

Portaria nº 668/2017.
0De 02 de outubro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL ILNEIDE LOPES DA COSTA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora ILNEIDE LOPES DA COSTA por um período de 30 dias, a serem usufruídas nos períodos de:

- Gozo de férias por um período de 15 dias no período de 04/10/2017 a 18/10/2017.
- Gozo de férias por um período de 15 dias no período de 18/11/2017 á 02/01/2018.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 01/04/2016 a 31/03/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 02 de outubro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal